



**PROCESSO** : 0006291-04.2022.6.25.8000  
**INTERESSADA(O)(S)** : ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DESPACHO 7455/2022 - COMAC**

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, ainda, o Parecer 330/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento:

**Aprovo** o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a inscrição de 1 (um) servidor no evento "XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2022", presencial, a ser realizado no período de 3 a 5 de agosto de 2022 na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1214462), junto ao **Fórum Nacional de Comunicação e Justiça**, CNPJ 05.569.714/0001-39, no **valor de R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos Reais), com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

**Rubens Lisbôa Maciel Filho**

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

**Ratifico** o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

**Autorizo**, por fim, a emissão da respectiva nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

**Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 19/07/2022, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 19/07/2022, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1215173** e o código CRC **9F1D481A**.